ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.660 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.983

Torna facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 14,15 e 16 de fevereiro de 1.983.

O Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

D E C R E T A:

Art. 1º - Torna facultativo o ponto nas repartições municipais de Porto Velho do dia 14 até às 12:00 hs. do dia 16 de fevereiro de 1983.

Parágrafo Único - Excetuam-se do presente Decreto os serviços de vigilância, limpeza pública e pronto-socorro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
Prefeito Municipal

- Adv. HAMILTON GUILHERME DE REZENDE ALT
Sub-Procurador Geral